



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata da Reunião Ordinária n. 08/2024		Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas - CGEP	
DADOS			
Local, data e horário		Sala virtual no Microsoft Teams - 29 de novembro de 2024 – 10:00h	
Pauta		1. Discussão dos números e cumprimento de metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas em conjunto com a Academia Judicial; 2. Assuntos gerais.	
Membro	Categoria		Presente
Maira Salete Meneghetti	Magistrada Indicada pelo Órgão Especial		não
Rafael Maas dos Anjos	Magistrado Indicado pelo Órgão Especial - suplente		não
Renato Guilherme Gomes Cunha	Magistrado eleito pelo Órgão Especial		sim
Rafaela Volpato Viaro	Magistrada eleita pela categoria		sim
Giovana Maria Caron Bosio Machado	Magistrada eleita pela categoria		sim
Juliano Serpa	Magistrado indicado pela AMC		não
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial		sim
Marcelo Dias e Silva	Servidor indicado pelo Órgão Especial - suplente		não
Filipe Ivo Rosa	Servidor eleito pelo Órgão Especial		não
Giulianna Steffen de Souza	Servidora eleita pelo Órgão Especial - suplente		não
Ricardo Stocloska	Servidor eleito pela categoria		não
Rosane Marques Alano	Servidora eleita pela categoria		não
Bruno André Dotta	Servidor eleito pela categoria - suplente		não
Claudio Antonio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria - suplente		não
Samuel Santos Silva	Servidor indicado pelo SINJUSC		não
Alexandre dos Anjos	Convidado		sim

Victor Dhol Simes	Convidado	sim
-------------------	-----------	-----

DELIBERAÇÕES – Resumo

Aberta a sessão virtual, a Dra. Rafaela, coordenadora do comitê, saudou os presentes, agradeceu a presença e declarou aberta a reunião, contextualizando acerca das reuniões do comitê e de como as atividades estão sendo realizadas. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alexandre dos Anjos, Secretário Executivo da Academia Judicial, que abordou de forma macro as atividades desenvolvidas e as principais ações realizadas pela atual gestão no ano de 2024, bem algumas das projetadas para o ano de 2025. Em seguida, a Dra. Rafaela passou aos itens da pauta:

1) Discussão dos números e cumprimento de metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas em conjunto com a Academia Judicial:

1.1) Priorizar a formação jurídica de servidores e magistrados, utilizando dados estatísticos da ASPLAN na construção do plano de formação

Inicialmente, o Sr. Alexandre dos Anjos contextualizou o surgimento desse projeto, que foi criado a partir da necessidade de integrar a gestão de dados, em parceria com a Assessoria de Planejamento, para que, a partir disso, a AJ possa formular ações e projetos. Na ocasião, informou que, em 2024, foram realizadas 35 ações educacionais em formação jurídica.

Deliberação: Mantida a meta de 2024 e fixada para 2025 a meta de “Identificar/mapear os principais indicadores de desempenho no exercício da atividade-fim (jurisdicional)”.

1.2) Programa de Formação de Docentes da AJ

O Sr. Alexandre dos Anjos informou que a AJ vem intensificando gradativamente o seu quadro de formadores, o que pressupõe a continua formação do corpo docente. No entanto, foi discutido que as metas devem observar a capacidade operacional da unidade, para que não haja prejuízo a outros cursos oferecidos pela AJ.

Deliberação: Fixada como meta, para 2024, “Ofertar 03 cursos de formação credenciados pela Enfam”, sendo mantida a mesma meta para 2025.

1.3) Implantar o sistema de gestão acadêmica

O Sr. Alexandre dos Anjos trouxe informações sobre o projeto de implantação do sistema, que demandará muito esforço e energia de toda a equipe da AJ por prazo superior a 1 ano. Questionado sobre as dificuldades, o Sr. Alexandre informou que, como o software foi adquirido, há necessidade de ajustar as funcionalidades do sistema à realidade do setor público. Todavia, foi informado que a empresa está se empenhando para resolver todas as dificuldades identificadas.

Deliberação: Fixada como meta, para 2024, “Mapear os módulos/fases de implantação do sistema”. Para 2025, fixou-se a meta de “Implantar principais módulos/fases do sistema”.

1.4) Fomentar o programa de Núcleos de Estudos e Pesquisa

Sobre esse projeto, o Sr. Alexandre dos Anjos relatou as dificuldades para a formação dos NEPs, mesmo com a possibilidade de remuneração para os membros. Explicou ainda que os NEPs não são comuns na estrutura de outras escolas judiciais, sendo poucas as que desenvolvem esses núcleos. Mas entende que esse serviço deva ser mantido, como uma possibilidade a mais àqueles que estiverem interessados, apesar de não haver governabilidade quanto ao efetivo preenchimento das vagas, por ser de livre participação.

Deliberação: Fixada como meta, para 2024, “Mapear formas de comunicação para fomentar NEPs”. Para 2025, fixou-se como meta “Apresentar 04 ações de comunicação voltadas à fomentação do NEP”.

1.5) Direcionar as pesquisas do programa de bolsas de estudo

Neste ponto, o Sr. Alexandre dos Anjos informou que, com o realinhamento realizado a partir das consultas públicas ocorridas em 2023, o programa de bolsas entrará em um ciclo de no mínimo 4 anos para as novas turmas, sem necessidade de revisão anual das linhas de pesquisa, razão pela qual sugere que seja alterado o status do projeto para “concluído”. Na sequência, a Dra. Rafaela ponderou que foi levantado na primeira reunião do CGEP que, ao realizar mestrado no Brasil ou exterior, não há autorização para pagamento de diárias e deslocamentos para essas áreas, bem como de compensação das horas. O Sr. Alexandre informou que, na atual gestão, foi autorizada a liberação para os cursos sem necessidade de compensação; todavia, o TJSC não paga diárias e despesas de deslocamento para os servidores que participam do programa de bolsa para magistrados e servidores. O TJSC só paga diária para dupla titulação em universidade estrangeira, com limite de diárias fixado pelo CNJ. A Dra. Giovana ponderou se existe algum estudo ou levantamento da AJ sobre os magistrados que não tem mestrado ou doutorado, e se o motivo seria pessoal ou de trabalho. Isso porque muitos magistrados estão impossibilitados de fazer o mestrado por questão familiar, principalmente pela necessidade de se afastar por 3 meses para a etapa no exterior. O Sr. Alexandre informou que não há esse levantamento no momento, mas submeterá ao Desembargador Luiz Felipe Schuck, Diretor-Executivo da AJ, essa proposta de pesquisa, para mapeamento dos motivos que levam os magistrados a não aderir ao programa.

Deliberação: O CGEP deliberou no sentido de que seja oficiado à Academia Judicial, para analisar a possibilidade de pagamento de diárias e/ou deslocamento para magistrados e servidores, no caso de realização de mestrado e doutorado promovidas ou ofertadas pelo PJSC.

2) Assuntos gerais: Ficou estabelecido o dia 14/2/2025, às 10:00 horas, para a próxima reunião do comitê.

Pauta: objetivos e metas do CGEP para o ano de 2025; assuntos gerais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:50min. Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Coordenadora do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Dra. Rafaela Volpato Viaro. Raphael Jaques de Souza, membro do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, na categoria de servidor indicado pelo Órgão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Volpato Viaro, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 11/02/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Jaques de Souza, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 12/02/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9080751** e o código CRC **ED4D8778**.